



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 763 de 03 de junho de 1991.-

"DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E: -

ARTIGO 1º - Ficam os servidores abaixo mencionados, transferidos de Divisão, Setor, emprego e/ou função, bem como reclassificados no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a saber:

- APARECIDA ANTONIA OLIMPIO - da função de Merendeira, Ref."A", Nível I, do Setor de Ensino de 1º Grau, para a função de Telefonista, na Ref."B", Nível II, junto a Divisão de Administração;
- LEONOR GALLO - da função de Escriturário II, da Divisão de Administração, para a mesma função, referência e nível, junto a Divisão de Saúde;
- JOSÉ ROBERTO FADONI - da função de Motorista, da Divisão de Saúde, para a mesma função, referência e nível, junto ao Setor de Ensino de 1º Grau.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Junho de 1991.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de junho de 1991.

O PREFEITO


ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI